



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa Comissão para acompanhar a
formulação do Regimento Interno da Auditoria
Interna do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária,
realizada em 06 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Comissão para acompanhar a formulação do Regimento Interno
da Auditoria Interna do CEFET/RJ, composta pelos seguintes membros:

Daniel Guilherme Gomes Sasaki (Presidente)
Paulo Cesar Bittencourt
Cauby Sampaio do Monte
Silvilene Souza da Silva
Rosana Pinho Galiza

Parágrafo único: Esta Comissão será dissolvida após decisão do Conselho Diretor.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA